



DECRETO Nº. 2293, DE 16 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA-SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VI EDIÇÃO Nº 2401 Pag 3
DATA 16/05/24

*Exonera Secretário Municipal de
Planejamento e Orçamento Participativo, e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES SILVEIRA** portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 124.663-2 SSP/SE, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, Símbolo SM, do Município de Umbaúba-SE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 16 DE MAIO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

convenc. umbauba. se. gov. br